



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: JUAN FELIX RIOS BASTIDA

Referência: Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08504.004693/2025-15

Fica o senhor JUAN FELIX RIOS BASTIDA, nacional de Cuba, nascido aos 09/05/1972, filho de Iria Martha Bastida Quintana e Juan Félix Rios Hernandez, portador do RNM nº G007491E, NOTIFICADO sobre a PERDA da condição de residente.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, Chefe de Núcleo - Substituto(a), em 06/01/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144172559&crc=7E1F86AB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144172559&crc=7E1F86AB).  
Código verificador: 144172559 e Código CRC: 7E1F86AB.

---

Referência: Processo nº 08504.004693/2025-15

SEI nº 144172559